



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA DIGER Nº 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação do artigo 17 da Resolução do CNJ nº 211/2015, que "Cada órgão deverá instituir plantão na área de TIC, observando a necessidade de suporte ao processo judicial e demais serviços essenciais, nos termos da legislação aplicável.";

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI nº 520/2018, que cria e estabelece critérios para o sistema de plantão, regime de sobreaviso, serviços extraordinários e banco de horas para os servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) deste Tribunal,

R E S O L V E:

I - Informar a escala de sobreaviso dos servidores da SETIN, para o mês de **FEVEREIRO** de **2019**, conforme tabela em anexo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RODOPIANO RÓCHA DA SILVA NETO
DIRETOR-GERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Diger N° 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**ANEXO I - ESCALA DE SOBREVISO DA SETIN
FEVEREIRO DE 2019**

DATA E HORÁRIO	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01/02/2019 (16h às 22h)	Antônio Carlos Bessa Ferreira	(91) 98494-1892
02/02/2019 (08h às 22h)		
03/02/2019 (08h às 22h)		
08/02/2019 (16h às 22h)	Sandro Alan de Souza Monteiro	
09/02/2019 (08h às 22h)		
10/02/2019 (08h às 22h)		
15/02/2019 (16h às 22h)	Alison Barros da Silva	
16/02/2019 (08h às 22h)		
17/02/2019 (08h às 22h)		
22/02/2019 (16h às 22h)	Renan Moura Ferreira	
23/02/2019 (08h às 22h)		
24/02/2019 (08h às 22h)		